

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

ACTA NUMERO CINCO

Também estiveram presentes, Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e Joaquim Senra Miranda na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia, sendo que Teresa de Jesus Vilas Boas Ferreira, na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia, e José Maria Loureiro Vilas Boas, Nuno Filipe Mendes Ervalho estiveram ausentes.

...Aberta a reunião e seguindo a ordem da convocatória, o Sr. Presidente da Assembleia, questionou se algum dos membros da Assembleia, queria colocar alguma questão, dentro do período antes da ordem do dia, sendo que interveio o Sr. Cândido Alberto Fernandes Lopes, apresentando um pedido de desculpa, pela ausência do membro do PS na assembleia. Seguidamente, interveio a Sra. Sara Manuela Campinho Oliveira Barros, que entregou leu duas recomendações, uma (datas de marcação das Assembleias) e outra relativa (tabelas das taxas da freguesia) que se juntam em anexo esta ata. Relativamente a este ultimo ponto, a Sra. Presidente, disse que não tecia mais comentários, visto que o regulamento foi aprovado junto com as taxas, e como tal durante o seu mandato, não tenciona alterar a atual situação, relativa às mesmas. A Sra. Presidente refere ainda, que o regulamento de taxas não é feito pela Junta de Freguesia, mas é feito a nível Nacional, comprometendo-se mesmo assim, averiguar o regulamento das taxas. A Sra. Presidente, referiu ainda não ver motivos para a alteração das taxas, pois não sente descontentamento, nem impossibilidade do pagamento das mesmas por parte da população, sendo que se alguém mais desfavorecido, mostrar incapacidade financeira para pagar as mesmas, a sua situação será analisada e solucionada, dependendo do caso. A Sra, Sara Manuela Oliveira Barros questionou ainda, e segundo a mesma, mais uma vez, o facto de não haver mesas para os membros da assembleia. Seguidamente, tomou a palavra o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, que questionou o Presidente da Assembleia da Freguesia, sobre o motivo de o site da Junta de Freguesia, não estar atualizado, no que ás atas e editais da Assembleia, diz respeito. O Presidente da Assembleia, respondeu dizendo que esse assunto está na iminência de ser resolvido, e que este atraso se deveu ao facto de as senhas de acesso ao site, estarem desactualizadas. O Sr.Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, questionou, ainda, o facto de na convocatória, no ponto três não vir descrito "Apreciação e votação da segunda revisão do orçamento e primeira revisão do PPI. E não como vem na convocatória " Segunda Revisão do orçamento e primeira Revisão do PPI. O Sr.



Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, questionou ainda a Sra. Presidente, relativamente ao mini autocarro da freguesia, que transportou o rancho folclórico da freguesia de Gilmonde, a 3 de Agosto, e sobre os valores que foram cobrados, quando é que a sua divulgação será feita, em que relatório. A Sra. presidente, respondeu que, tem que ver nos recibos, qual foi o montante cobrado, e tal montante será revelado no próximo relatório de contas. O Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, questionou ainda a Sra. Presidente, sobre a razão pela qual, duas grandes pedras, que estão na Rua da Bouca Nova, há já algum tempo ainda não terem sido removidas de lá, visto ser acesso de uma zona Industrial, e como tal, dificultar o acesso de veículos aquela zona. Relativamente a essa mesma rua o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, sugeriu que a placa de sinalização da rua, estivesse em melhor local, pois onde está atualmente, é visualmente inacessível, para a maioria das pessoas que lá passa, e tratando-se de uma zona Industrial, é importante a sua identificação. A Sra. presidente, comprometeu-se averiguar e resolver a situação. Continuou questionando a Sra. Presidente, se Já foi feita alguma reunião com o Comandante de proteção Civil, tendo como assunto o problema das vespas asiáticas, e o que pensa fazer para prevenir tal praga. A Sra. Presidente, respondeu, dizendo que não vê motivos para tal, pois é um assunto do foro municipal, ou nacional, e que a única medida que sugere, tem a ver com o facto de as pessoas que tem conhecimento de casos os denunciarem, às autoridades competentes. O Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, questionou ainda, a Sra. Presidente, sobre quem era a professora das AECS, questão à qual a Sra. Presidente respondeu, que era a Sra, Susana Rodrigues, O Sr. Domingos Miguel Vila Boas Campinho, entregou e leu três requerimentos, à Assembleia 1º (jantar na EBI para o parque infantil) 2º (presenças nas assembleias que lhe foram pagas e o valor de cada uma) 3º resposta da junta ao PS sobre a estagiária) que se juntam em anexo esta ata. Relativamente, a este terceiro requerimento, o PS, pediu a palavra, tomando a palavra o Sr. Cândido Alberto Fernandes Lopes, dizendo que o PS fala com transparência para toda a assembleia e nas assembleias, que é o local próprio. Continuou, dizendo que o PS não esconde nada a ninguém, e que só não percebe ou não vê isso quem não quer. Ainda relativamente a esta questão, o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho pediu novamente a palavra, dizendo que a indignação dos membros do MIB, se deveu ao facto de o esclarecimento, só ter sido, segundo ele, enviado por email aos membros do PS, e que se o pedido de esclarecimento sobre a situação da estagiaria, foi pedida na assembleia, este deveria ter sido efectuado em assembleia, e para todos. A Sra. Presidente respondeu dizendo, que não foi feito nenhum esclarecimento sobre esta situação, a ninguém, não vendo fundamento na indignação dos membros do MIB.....

Passou-se seguidamente aos pontos constantes da Ordem do dia......

Primeiro ponto da ordem do dia, apreciação e votação, da acta número Quatro.....

Relativamente a este ponto interveio o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, que apresentou uma proposta (leitura da ata número quatro) que se junta em anexo esta ata. Procedeu-se então à votação, sendo esta proposta recusada com dois votos a favor, dos membros do MIB, duas abstenções, dos membros do PS, e três votos contra, da mesa da assembleia. Seguidamente, procedeu-se então à votação da acta numero quatro, sendo que a mesma foi aprovada, com dois votos contra, dos membros do MIB, e cinco votos



... Neste ponto interveio o Sr. Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, que apresentou e leu três requerimentos, 1º requerimento (solicitamos que a junta informe com documentos estes valores) 2º requerimento (pagamentos feitos por transferência bancária) 3º requerimento (pagamento professor de actividade desportivas), que se juntam em anexo esta ata. Seguidamente interveio a Sra. Ana Isabel Vilas Boas Machado, que leu e entregou três requerimentos, 1º requerimento um refere (pagamentos senhas de presenças assembleia 2014) 2º requerimento (pagamento de reparação da Carrinha) 3º requerimento, (actividade da Junta de freguesia 1 de Junho a 31 agosto de 2014), que se juntam em anexo esta ata. Relativamente a este ponto a Sra. Presidente, esclareceu que foi efectuado o pagamento ao condutor do autocarro, e que algumas das vezes, certos pagamentos podem vir divulgados, no relatório de contas de um trimestre ou no do trimestre seguinte, dependendo do timing em que os mesmos são efetuados. Referiu, ainda que a Junta presta certos serviços que nem sempre representam lucros, mas simplesmente visam servir pessoas que deles necessitam, sem poder pagá-los. Na questão, em que foi referido o pagamento de gasóleo, a Sra. Presidente, justificou, dizendo que por vezes são pagos dois meses juntos, dependendo da altura em que convém tal pagamento, para a gestão dos recursos financeiros à disposição. A Sra. Presidente, referiu, que este relatório é relativo ao período de um de Junho a Trinta e um de Agosto, e que por vezes, receitas e despesas tanto podem vir descritas neste ou no próximo relatório, dependendo do timing em que foi efectuado o pagamento ou recebimento do mesmo. Relativamente ao montante do arranjo da Carrinha da Junta, a Sra. Presidente, justifica tal valor, com o acumular de vários acidentes. Seguidamente, tomou a palavra o Sr. Cândido Alberto Fernandes Lopes, que voltou a questionar a Sra. Presidente, sobre o montante de quatro mil Euros, que vinha mencionado no relatório anterior relativo a "Outros trabalhos especializados", a que se refere. A Sra. Presidente, respondeu dizendo que esteve com o contabilista que elaborou o relatório, mas que essa verba deveria ter sido colocada nesse item, pois seria o único onde "daria para encaixar " tal verba. Parte da verba mencionada nesse item, teria sido usada, segundo a Sra. Presidente, para efetuar o pagamento à professora de Ginástica (mil e tal Euros...), e que segundo a Sra. Presidente, o contabilista foi informado à última da hora, do mesmo, ele teria aproveitado este item para colocar essa despesa. Quanto ao ponto 03060205, essa verba teria sido usada para efectuar o pagamento, de obras em casa de um cidadão necessitado. Seguidamente interveio a Sra. Sara Manuela Oliveira Barros, que se referiu ao ponto zero um ponto zero um ponto zero um, relativo ao pagamento aos membros do executivo, cuja verba total, dividida pelos respectivos meses correspondentes, não está correta, e segundo a mesma existe um desfasamento, de um mês, neste caso em excesso. A Sra. Presidente respondeu que de três em três meses, recebem do FEF, o valor correspondente e como tal, não tem justificação para o valor, relatado neste documento não estar conforme os valores recebidos, pelos membros do executivo. Prosseguiu, a Sra. Sara Manuela Oliveira Barros sugerindo que os recibos das senhas de presença dos membros da Assembleia, deveriam ser pagos no ano corrente, pois os membros terão que pagar impostos dessas verbas, ou então



...Terceiro Ponto da Ordem do Dia, Segunda Revisão do Orçamento e primeira Revisão do PPI.

...Inicialmente, interveio, o Sr. Presidente da mesa da Assembleia, que reconheceu o erro, na transcrição da convocatória, relativa a este ponto e que em vez de "Segunda Revisão do Orçamento e Primeira Revisão do PPI" deveria ser "Segunda Revisão e Apreciação e Votação do orçamento e primeira revisão do PPI". O Sr. Presidente da mesa, pôs a votação, da Assembleia a possibilidade deste documento ir a votação. Feita a votação, a assembleia, decidiu, por unanimidade, este documento ir a votação. Antes da votação, porém, a Sra. Presidente da Junta, fez questão de esclarecer que esta revisão do Orçamento tem a ver com as obras do parque infantil da escola primária. Foi, então sujeito a votação, tendo sido reprovado com três votos a favor, dos membros da coligação Somos Barcelos, e quatro votos contra, dois dos membros do MIB, e dois dos membros do PS. Os membros do PS, justificaram tais votos, com o facto de a convocatória da assembleia, não mencionar a votação de tal documento, e como tal, não estarem devidamente preparados para a mesma. Na sequência da votação obtida, ou seja, a reprovação do documento, a Sra. Presidente da Junta exaltou-se, dizendo que, por vezes, contorna-se a lei, para dar seguimento, ao andamento das obras na freguesia, sem que isso seja prejudicial, para a mesma.....

...Nos trinta minutos reservados a esclarecimentos ao público, ninguém pediu a palavra....

...Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente acta, que depois de lida e rectificada vai ser assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia...

Presidente

Primeiro Secretário

pri Carlos Siha Ribas

Segundo Secretário

Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

RECOMENDAÇÃO

Assunto: Datas de marcação das Assembleias

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e revista pela Lei nº75/13 de 12 de Setembro, vêem:

Sugerir mais uma vez que as convocatórias e respectivos documentos sejam entregues a todos os membros da assembleia de freguesia com mais antecedência não deixando para o último dia legal. Uma vez que neste caso estes documentos foram aprovados a 04/09/2014.

Vêem também sugerir uma vez mais que as Assembleias de Freguesia não sejam marcadas sempre para o último dia estabelecido nor Lei.

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

Os Eleitos do Partido Socialista

Cândido Alberto Fernandes Lopes

Sara Manuela Campinho Oliveira Barros

Save Borax

Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal

RECOMENDAÇÃO

Assunto: Tabela das Taxas da Freguesia

Os eleitos do Partido Socialista, representados em Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, e revista pela Lei nº75/13 de 12 de Setembro, sugerem a Junta de Freguesia seguinte:

Conforme discussão a 30/12/2013 sobre a tabela de taxas, achamos neste momento oportuno sugerir a alteração na referida tabela de forma a obter a concordância dos eleitos do Partido Socialista, de forma a que não seja culpabilizado, segundo foi dito pela Sra. Presidenta da Junta a 30/12/13.

Neste sentido, propomos o seguinte:

Anexo I - Serviços Administrativos - Isenção

Os eleitos do Partido Socialista acham que é um valor pouco relevante, conforme dotação orçamental prevista em 200€.

Anexo III - Cemitério

Os eleitos do Partido Socialista sugerem a redução em 50% na taxa anual do cemitério, para o valor de 10€.

Redução de 20% nas inumações, passando para 200€.

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

Os Eleitos do Partido Socialista

Cândido Alberto Fernandes Lopes

Sara Manuela Campinho Oliveira Barros

Sac Reallo

Presidente da Assembleia de Freguesia

Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Jantar na EB 1 para o Parque Infantil"

- -Os eleitos do MIB Partido Independente por Barcelos, representados em Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alinea d) nº 1 do artigo 18º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, revista pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte;
- -Em Julho de 2014, a Junta de Freguesia realizou na EB1 de Carvalhal, um jantar para a angariação de Fundos, com a finalidade da construção de um Parque Infantil;
- 1º Solicitamos que informe, quanto rendeu o Jantar, para o fim em causa;
- 2º Solicitamos que informa, se alguma vez trousse à Assembleia para a provação esta iniciativa;

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

Os eleitos p" lo MIB

2 . T and A11. 2

Presidente da Assembleia de Freguesia

Carvalhal

REQUERIMENTO

-O eleito do MIB Partido Independente por Barcelos, Domingos Miguel Vilas Boas Campinho, representado em Assembleia de Freguesia, e ao abrigo da alínea d) nº 1 do artigo 18º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, revista pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicita o seguinte;

1º Em 30 de Abril de 2014, entregou um requerimento a solicitar quais foram as presenças nas Assembleias que lhe foram pagas e o valor da cada uma;

2º Até a presente data não lhe foi dada qualquer resposta;

-Com esta atitude de não responder a nenhum requerimento entregue à Mesa de Assembleia, leva-me a pensar que a Sr.ª Presidente de Junta está a pensar, eu quero, passo e mando, e não cumprido a Lei.

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

O eleito p" lo MIB

Domingos Miguel V las Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

REQUERIMENTO

Assunto: "Resposta da Junta ao PS sobre a Estagiária"

Os eleitos do MiB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

1º Em 30 de Junho de 2014 na Assembleia de Freguesia o PS- Partido Socialista representado em Assembleia solicitou " em que condições se encontravam a estagiária da Junta";

2º O PS Solicitou " Cópias de todos os documentos inerentes ao processo de contratação do IEFP":

3ª O PS- O Partido Socialista solicitou à Junta que a resposta fosse dada por Emails, para não dar despesa;

4º Os eleitos do MIB já tinham solicitado à Junta, esclarecimentos sobre a estagiária, em requerimento de 30 de Abril de 2014, e até esta data ainda "não receberam resposta;

 Os eleitos dos MIB contestam esta atitude do PS," algo querem esconder entre si e a Junta ao solicitar resposta para os seus Emeles apenas", a Assembleia de Freguesia é Composta por elementos do MIB, PS e PSD/CDS;

-Pois bem, os eleitos do MiB sempre revelaram e revelam transparência nas Assembleias, ou fora delas, mas escrever e falar verdade em público, faz "doer" mas é desta forma que nos sentimos bem, para nós, na política não vale tudo;

Assim, os elementos do MIB solicitam que a resposta dada ao PS seja esclarecida em Assembleia e transcrita em Ata.

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

Os eleitos P lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Aa Teabel Lies Boas Machado

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Carvalhal Barcelos

PROPOSTA LEITURA DA ATA NÚMERO QUATRO

Os Eleitos pelo MIB — Movimento Independente por Barcelos propõem à Mesa de Assembleia nos termos do Artigo 25º do Regimento da Freguesia, que a Acta nº 4 da reunião da Assembleia de 30 de Junho 2014, seja lida e apreciada antes da sua votação.

Os eleitos p"lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

na Isabel Vilas Boas Machado

Carvalhal,30 de Setembro2014

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

DECLARAÇÃO DE VOTO

ATA NÚMERO QUATRO

Pag:1

-No ponto Antes da Ordem do Dia onde está transcrito. "Seguidamente interveio o Sr. Domingos Campinho, que voltou a questionar o Sr. Presidente da Assembleia, sobre o facto de os Editais da Junta, não estar atualizados". O que se passou na Assembleia foi "o Senhor Domingos Miguel Vilas Boas Campinho questionou o Senhor Presidente da Mesa qual a razão de ainda não estarem os Editais e as Atas da Assembleia no site da Junta". Onde está transcrito" O Sr. Domingos Campinho, questionou o facto de a ata número três estar escrita em negrito, ao qual o Presidente da Assembleia respondeu que tal ocorreu por mera opção ". O que se passou na Assembleia foi que o senhor Domingos Miguel Vilas Boas Campinho questionou o senhor Presidente da Mesa qual a razão das Atas estarem escritas a negrito, altera a leitura, tendo o senhor Presidente da Mesa respondido " é o gosto de ser assim". Onde está transcrito "e o outro relativo ao Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Carvalhal e o Agrupamento de Escola Rosa Ramalho de Barcelinhos. O que se passou na Assembleia foi que "o senhor Domingos Miguel Vilas Boas Campinho questionou por que razão a Sr.ª Presidente não apresentou na Assembleia de Freguesia para a sua aprovação o Protocolo celebrado ao abrigo da Alínea i) do no 1 artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro". Onde está transcrito "o Sr. Domingos Campinho leu um requerimento relativo ao protocolo da Camara, referindo a Cláusula onze dos contratos, o ponto três e quatro. O que se passou na Assembleía foi. O senhor Domingos Miguel Vilas Boas Campinho leu os quatros Pontos a Cláusula 11ª Alterações do Protocolo conhecido por "Protocolo 200% "celebrado entre a Camara Municipal e a Junta e que se não podia votar e aprovar propostas da Junta em Assembleia, uma vez que nunca forneceu nem foram aprovados na Assembleia, desconhecendo-se o conteúdo do Protocolo. No ponto da Ordem do Dia onde está transcrito. De segulda, "interveio o Sr. Domingos Campinho, questionando a Sra. Presidente do porquê de não ter trazido, o esclarecimento sobre o ponto zero seis ponto zero dois ponto zero três ponto zero cinco, no capítulo do controlo orçamental, com o valor de quatro mil setecentos e vinte euros". O que se passou em Assembleia foi " o senhor Domingos Miguel Vilas Boas Campinho entregou um requerimento de 30 de Junho 2014, e questionou a Srª Presidente por que razão não respondeu aos elementos do PS sobre o Código 06.02.03.05, onde consta o valor de 4.000,00€. No Terceiro Ponto da Ordem do Dia aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e do PPI do Ano 2014, esta transcrição não está correta onde está transcrito "e do PPI", o que se passou foi apreciação e votação à 1ª Revisão do Orçamento Ano 2014, também não está transcrito que a senhora Ana

Isabel Vilas Boas Machado eleita pelo MIB leu e entregou uma declaração de voto à 1º Revisão do Orçamento Ano 2014, A Ata é composta por quatro folhas, na 3º folha ficou um espaço de onze linhas em branco sem estarem trancadas. A Ata número quatro de 30 de Junho de 2014 não está transcrita nos seus Pontos em conformidade com o que se passou na Assembleia, os eleitos pelo MIB votam contra a Ata número quatro......

Carvalhal, 30 de Setembro 2014

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Aun Dockel Vila Boas Machado

Ana Isabel Vilas Boas Campinho Tachado

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

REQUERIMENTO

Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:

- 1º A Junta na sua Atividade de 1 de junho a 31 de Agosto, informa que recebeu de cedência do miniautocarro o valor de 340,00€
- 2º Pagou ao senhor motorista 1.700,00€;
- 4º Pagou de portagens 271,75€;
- 5º Pagou de Contra Ordenação em parque pago 30,00€;

Os Membros do MIB verificam nas despesas que a junta pagou 2.001,75€, e recebeu apenas 340,00€, um défice de 1.661,75€, reparam também como é possível a Junta paga de gasóleo 1.379,01€ das viaturas, e não se vê entrada de receitas;

Perante estes dados de receitas e despesas, solicitamos que a Junta informe com documentos estes valores;

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014.

Os eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

REQUERIMENTO

Assunto:" Pagamentos feitos por Transferência Bancária"

- -Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alinea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:
- -Na Assembleia de Freguesia de 30 de Junho de 2014, a Sr.ª Presidente da Junta foi questionada sobre a forma de pagamento ao senhor Ângelo, que executa os serviços do zelador do Cemitério e dos espaços públicos, a Sr.ª Presidente respondeu, que esse pagamento era feito por transferência bancária;
- Os membros do MIB solicitam cópias dos documentos das transferências Bancárias;

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os Eleitos P" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia da Freguesia de

Carvalhal-Barcelos

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamento professor de Atividade desportivas"

- -Os eleitos do MIB-Partido Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte:
- -Na Atividade da Junta de Freguesia de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2014,informa que pagou 1.080,00€ a professor de atividade desportivas e ocupacionais para idosos;
- -Solicitamos que informe a forma de pagamento, e forneça documentos sobre este pagamento;

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os Eleitos P" lo MIR

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Presidente da Assembleia de Freguesia

Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamentos Senhos de Presenças Assembleia 2014"

-Os eleitos do MIB Partido Independente por Barcelos, representados em Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea d) nº 1 do artigo 18º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, revista pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte;

A Junta de Freguesia apresenta na sua Atividade de 1 de junho a 31 de Agosto de 2014.

1º Procedemos ao pagamento de senhas de presença aos membros da Assembleia de Freguesia o valor de 123,66€.

2º A Junta de Freguesia apresentou na sua Atividade de 1 de Abril a 31 de Maio de 2014, o pagamento de 247,32€, das senhas de presença aos Membros da Assembleia de Freguesia;

-Solicitamos que informe, quais foram as Senhas de Presença das Assembleias pagas, quando e a quem pagou;

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

Os eleitos p" lo MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Ana Isahel Vilas Boas Machado

A Thillip in The

Presidente da Assembleia de Freguesia

Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: "Pagamento de Reparação da Carrinha"

-Os eleitos do MIB Partido Independente por Barcelos, representados em Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea d) nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte;

A Junta de Freguesia informa na sua Atividade de 1 de junho a 31 de Agosto de 2014, o pagamento de reparação da carrinha, no valor de 968,46€;

Os eleitos do MIB solicitam que o executivo informe que tipo de acidente teve a carrinha, e cópia dos documentos a quem foi pago o referido valor de 968,46€.

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

110mmos 14 fuer 1 con 1300

1 3 1 10 0 0

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Carvalhal

REQUERIMENTO

Assunto: Atividade da Junta de Freguesia 1 de Junho a 31 de agosto de 2014

-Os eleitos do MIB-Movimento Independente por Barcelos, membros da Assembleia de Freguesia de Carvalhal, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 18º da Lei nº 75/13 de 12 de Setembro, solicitam o seguinte;

A Junta de Freguesia Apresenta na Sua Atividade de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2014;

1º Receberam de donativo referente ao jantar solidário, o valor de 476,00€;

2º Receberam de donativo referente do jantar de Solidariedade o valor de, de 476,00€;

Os eleitos do MIB solicitam ao executivo que informe para que fim foi feito o jantar, e forneça documentos dos valores recebidos.

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014

Com os melhores cumprimentos

Os eleitos p" lo do MIB

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho

Assembleia da Freguesia de Carvalhal -DECLARAÇÃO DE VOTO-

-2ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E 1º REVISÃO DO PPI ANO 2014-

- Na Convocatória para a reunião de Assembleia de 30 de Setembro de 2014 a Junta de Freguesia Apresenta uma Proposta para a apreciação e votação da 2ª Revisão ao Orçamento e a 1ª revisão do PPI, na Rubrica 07.01.03.05 número de Programa e Projeto/ Ação 2012/2.1.1.4. Insuficiente de informação, objetivo do Projeto ambíguo. Relva sintética a Sr.ª Presidente da Junta informou em Assembleia que já estava paga, Parque Infantil? / Jantar / Donativos solidários)?.. Os eleitos do MIB Votam Contra esta Proposta.

Carvalhal, 30 de Setembro de 2014.

Os Eleitos P" lo MIB.

Domingos Miguel Vilas Boas Campinho